
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº 016/2022

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Balsa Nova nos dias que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

Art. 1º. O expediente na Câmara Municipal de Balsa Nova, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar, durante a realização da Copa do Mundo de Futebol 2022, será:

I – até as 14:00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16:00hs.

II – até às 12:00hs, nos dias em que os jogos ocorrerem às 13:00hs.

Parágrafo único. Quando os jogos ocorrerem em dias de reuniões ordinárias, estas não serão prejudicadas, devendo os trabalhos serem retomados nos horários adequados para o seu pleno funcionamento.

Art. 2º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 21 de novembro de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Publicado por:

Marcio Ferreira

Código Identificador:C1439B4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2022. Edição 2649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>